

Ofício 17/2020

Paranavaí, 17 de dezembro de 2020.

Magnífico Reitor

SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNESPAR – SINDUNESPAR – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES SN, com sede em Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ do MF sob n. 22.100.346/0001-02, email: sindunespar@sindunespar.org.br, representado por seu Presidente Prof. Dr. OSMAR MARTINS DE SOUZA, vem à presença de Vossa Magnificência, expor e requerer conforme segue:

Considerando a Lei Complementar n. Estadual n. 108/2005;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4.319/2020, que decretou estado de calamidade pública no Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.543/2020, que prorrogou em 180 dias o prazo de vigência do Decreto nº 4.319/2020;

Considerando que a UNESPAR acatou o parecer da Procuradoria Jurídica da UNESPAR, que afirma ser possível a contratação de temporários sem teste seletivo pelo prazo de seis meses, com base nos artigos 2º e 5º da Lei Complementar Estadual n. 108/2005,

Considerando o contido no ofício 217/2020-UNESPAR/REITORIA;

Considerando que o § 1º do art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 108/2005 permite a prorrogação dos contratos celebrados caso permaneça a a necessidade que gerou a contratação por uma única vez e até o prazo previsto no contrato original,



Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 108/2005 **não tem prazo determinado de vigência**, percebendo-se equivocada a afirmação contida no Ofício 217/2020 UNESPAR/REITORIA;

A SINDUNESPAR vem INSISTIR no pedido de contratação dos atuais docentes temporários, cujo prazo de vigência bienal do contrato está na iminência de encerrar, sem teste seletivo, pelo prazo 6 (seis) meses, diante da prorrogação do estado de calamidade pública (Decreto 6543, de 16 de dezembro de 2020), contados do encerramento do contrato anterior, sem necessidade de novo PSS.

Pede-se urgência na apreciação desta solicitação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Osmar Martins de Souza

Isom montino de souge

Presidente do SINDUNESPAR

Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Paraná Prof. Ms. Antônio Carlos Aleixo Nesta